

# ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes

## DESTAQUE



nº 294 | fevereiro '18

Trimestral | 0,6€



## Que 2018 seja o ano de concretização dos direitos conquistados!

O início de um novo ano é sempre tempo de balanço do que foi feito e do que não foi feito, das vitórias e das derrotas, das forças e das fraquezas, para com realismo e determinação podermos perspetivar as principais lutas a travar na concretização dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

2017 foi um ano de grande e diversificada atividade para a APD visando o fortalecimento do movimento associativo das pessoas com deficiência e a sua intervenção na construção do quadro legislativo que estrutura e suporta os seus direitos. A participação em fóruns de discussão, com destaque para o 24.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência e a Conferência sobre "Mulheres e a Deficiência", organizados pela CNOD, o desenvolvimento da cooperação com a ADFA (Associação de Deficientes das Forças Armadas), a ANDST (Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados do Trabalho), a ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) e a CNOD (Confederação Nacional das Organizações de

Deficientes) no âmbito da legislação sobre a Prestação Social para a Inclusão, a realização do 3.º Encontro de Cegos pela APD Évora, a elaboração de pareceres sobre propostas de legislação referente à Prestação Social para a Inclusão, o Modelo de Vida Independente, o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, o quadro de transferência de competências para as autarquias e as entidades intermunicipais, a alteração ao Decreto-Lei 3/2008, sobre necessidades educativas especiais, e o regulamento de apoio financeiro ao funcionamento e a projetos, a dinamização de comissões de gestão visando a criação de novas Delegações da APD em Coimbra e Figueira da Foz, a participação em eventos comemorativos do 25 de Abril e dos dias internacionais da Mulher e dos Deficientes, a elaboração de propostas para o Orçamento Geral do Estado 2018 e sua discussão com os Grupos Parlamentares, a promoção do desporto adaptado junto das escolas e a participação nos campeonatos

nacionais em cadeira de rodas das equipas de andebol e de basquetebol da APD, em que se destacaram Leiria, Braga e Porto, enquanto Lisboa se destacou no ténis de mesa adaptado, ilustram a diversidade da atividade da APD em 2017.

A não realização de um encontro nacional dos dirigentes da APD para discussão de orientações estratégicas e o aumento da eficácia organizacional, devido a dificuldades na programação orçamental, foi o principal ponto fraco do balanço de 2017. Este será, portanto, o nosso principal desafio para 2018!

Em 2018 haverá, também, que reforçar a colaboração com as outras associações de deficientes e outras instituições que lutam pelos direitos humanos, designadamente no âmbito do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social assim como continuar a apoiar e elucidar as pessoas com deficiência para que efetivamente possam usufruir dos seus direitos.

**Manifestação nacional de mulheres dia 10 de março a favor da igualdade e justiça social**

Pág. 3

**Entrevista a Carlos Cunha, desportista e membro da Direção Nacional da APD**

Pág. centrais

**"Vem praticar desporto adaptado" é a campanha da equipa de desporto da APD Lisboa**

Pág. 8

**Braga Cidade Europeia de Desporto 2018**

Pág. 8


**LEGISLAÇÃO**
**Portaria n.º 321/2017****Diário da República n.º 206/2017, Série I de 2017-10-25**

Determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com acromegalia podem beneficiar de um regime excepcional de comparticipação. Revoga o Despacho n.º 3837/2005, publicado a 22 de fevereiro;

**Portaria n.º 342/2017****Diário da República n.º 216/2017, Série I de 2017-11-09**

Estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que instituiu o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» MAVI;

**Portaria n.º 350-A/2017****Diário da República n.º 219/2017, 1.º Suplemento, Série I de 2017-11-14**

Estabelece as medidas de apoio educativo a prestar a crianças e jovens com doença oncológica;

**Portaria n.º 351/2017****Diário da República n.º 220/2017, Série I de 2017-11-15**

Determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com doença de Crohn ou colite ulcerosa são comparticipados a 100%. Revoga o Despacho n.º 9767/2014, publicado a 29 de julho;

**Portaria n.º 353/2017****Diário da República n.º 221/2017, Série I de 2017-11-16**

Procede à atualização da tabela de preços a praticar pelas unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);

**Declaração de Retificação n.º 39/2017****Diário da República n.º 224/2017, Série I de 2017-11-21**

Retifica o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 193, 1.º suplemento, de 6 de outubro de 2017;

**Despacho n.º 10218/2017****Diário da República n.º 227/2017, Série II de 2017-11-24**

Determina a afetação ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2017, da verba global de 13.980.000,00 EUR comparticipada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança social e da Saúde

**Despacho n.º 10640/2017****Diário da República n.º 234/2017, Série II de 2017-****12-06**

Determina o reforço da verba disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, constante do orçamento do ISS, I. P., tendo em vista o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo ISS, I. P.;

**Despacho n.º 10734/2017****Diário da República n.º 236/2017, Série II de 2017-12-11**

Cria o Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GTNECTES);

**Despacho n.º 10858/2017****Diário da República n.º 237/2017, Série II de 2017-12-12**

Determina o PVP máximo fixado por grupo de dispositivo médico, bem como os requisitos técnicos gerais e específicos aplicáveis a dispositivos médicos para apoio a doentes com incontinência ou retenção urinária no regime de comparticipação;

**Despacho n.º 10859/2017****Diário da República n.º 237/2017, Série II de 2017-12-12**

Determina o PVP máximo fixado por grupo de dispositivo médico, bem como os requisitos técnicos gerais e específicos aplicáveis a dispositivos médicos para apoio a doentes ostomizados no regime de comparticipação;

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 205/2017****Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28**

Renova o protocolo para a prestação de cuidados em ambulatório a doentes com VIH/SIDA celebrado com o Hospital de Cascais;

**Decreto-Lei n.º 156/2017****Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28**

Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2018;

**Lei n.º 113/2017****Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29**

Grandes Opções do Plano para 2018;

**Lei n.º 114/2017****Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29**

Orçamento do Estado para 2018;

**Despacho n.º 84-A/2018****Diário da República n.º 1/2018, 1.º Suplemento, Série II de 2018-01-02**

Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente

e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2018;

**Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018****Diário da República n.º 1/2018, Série I de 2018-01-02**

Recomenda ao Governo a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira;

**Portaria n.º 1/2018****Diário da República n.º 1/2018, Série I de 2018-01-02**

Primeira alteração do regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março;

**Portaria n.º 4/2018****Diário da República n.º 3/2018, Série I de 2018-01-04**

Altera a Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, que cria o programa Porta 65 - Arrendamento por Jovens;

**Portaria n.º 5/2018****Diário da República n.º 4/2018, Série I de 2018-01-05**

Portaria que estabelece as normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a prestação social para a inclusão;

**Decreto-Lei n.º 2/2018****Diário da República n.º 6/2018, Série I de 2018-01-09**

Altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes;

**Portaria n.º 14/2018****Diário da República n.º 8/2018, Série I de 2018-01-11**

Portaria que regula os modelos de participação relativa a acidentes de trabalho;

**Portaria n.º 15/2018****Diário da República n.º 8/2018, Série I de 2018-01-11**

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 35/2016, de 1 de março [Estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço máximo dos reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes, a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e revoga a Portaria n.º 222/2014, de 4 de novembro];

**Despacho n.º 731/2018****Diário da República n.º 12/2018, Série II de 2018-01-17**

Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e

pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores para vigorarem durante o ano de 2018;

**Declaração de Retificação n.º 2/2018****Diário da República n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18**

Retifica a Portaria n.º 15/2018, de 11 de janeiro, da Saúde, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 35/2016, de 1 de março [Estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço máximo dos reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes, a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e revoga a Portaria n.º 222/2014, de 4 de novembro], publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2018;

**Portaria n.º 21/2018****Diário da República n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18**

Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS);

**Portaria n.º 22/2018****Diário da República n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18**

Portaria que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2018;

**Portaria n.º 23/2018****Diário da República n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18**

Portaria que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2018;

**Portaria n.º 25/2018****Diário da República n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18**

Portaria que estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2019;

**Resolução da Assembleia da República n.º 15/2018****Diário da República n.º 15/2018, Série I de 2018-01-22**

Recomenda ao Governo medidas que promovam a prevenção da Doença dos Legionários, a qualidade do ar de edifícios climatizados e a isenção do pagamento de taxas moderadoras em casos de surtos de infeção por Legionella;

## Acessibilidade – um direito que não é respeitado pelo Metropolitano de Lisboa

O Metropolitano de Lisboa continua a não cumprir as normas técnicas legais para garantir o acesso às estações de pessoas com mobilidade reduzida. Desta vez a queixa vem-nos de um jovem de 19 anos, com paralisia cerebral, que se vê impedido de frequentar a universidade por carência de transporte.

Esta é a denúncia que nos dirigiu: “Eis os problemas que estão a surgir: No Metro, a estação da Cidade Universitária que dá acesso à Universidade não tem acessos para pessoas com mobilidade reduzida, tal como a estação do Campo Grande que dá acesso ao ISCTE.”

## 9.ª Edição do Prémio Dignitas

### Melhores trabalhos sobre deficiência são premiados

A Associação Portuguesa de Deficientes leva a efeito a 9.ª edição do Prémio Dignitas. O Prémio destina-se a premiar os trabalhos jornalísticos publicados em 2017

A entrega dos prémios decorrerá a 7 de maio de 2018, no Auditório Novo da Assembleia da República. Promovido pela APD, e apoiado pela Escola Superior de Comunicação Social e na presente edição, pela Fundação Vodafone Portugal, o Prémio Dignitas distingue os melhores trabalhos jornalísticos publicados ou difundidos nos órgãos de comunicação social portugueses, realizados por profissionais da comunicação social, subordinados ao tema da deficiência e que promovam a dignidade das pessoas com deficiência, os seus direitos humanos e a sua inclusão social, em cinco categorias: Imprensa, Rádio, Televisão, Jornalismo Digital e Jornalismo Universitário. As candidaturas já se encontram abertas. Poderá consultar mais informações sobre esta matéria no site da Associação Portuguesa de Deficientes ([www.apd.org.pt](http://www.apd.org.pt)) ou através de contacto com os serviços.

#### O Prémio Dignitas distingue os melhores trabalhos jornalísticos publicados ou difundidos nos órgãos de comunicação social portugueses

## 8 de Março, Dia Internacional da Mulher!

### Igualdade e justiça social no presente, com futuro

8 de Março é o Dia Internacional da Mulher, instituído pelas Nações Unidas em 1975, em reconhecimento pela luta das mulheres por melhores condições de vida, contra o trabalho infantil, pela paz, pela justiça e pelos direitos democráticos.

Foi Clara Zetkin que propôs a criação do Dia Internacional da Mulher, em 1910, na 2.ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas. Aprovada a proposta, foram realizadas grandes manifestações em diversas cidades da Europa, a 19 de Março de 1911. Nessas manifestações reivindicou-se a emancipação das mulheres pelo direito de voto e

pelos direitos das mulheres trabalhadoras. Anteriormente, a 8 de Março de 1908, tinha ocorrido uma greve de operárias têxteis, na cidade de Nova York, que ficou célebre por ter sofrido uma brutal repressão. Mas foi só a partir de 1917, quando as manifestações realizadas em S. Petersburgo, na Rússia, se transformaram num movimento insurrecional pela adesão das tropas enviadas para reprimir, que o 8 de Março ficou consagrado como o Dia Internacional da Mulher. Este ano, em Lisboa, o Dia Internacional da Mulher será assinalado por uma manifestação nacional, no dia 10 de Março.

#### MANIFESTAÇÃO NACIONAL DE MULHERES



IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL  
NO PRESENTE, COM FUTURO!

10 MARÇO  
LISBOA  
14H30  
RESTAURADORES



## EDITORIAL

### Saúde, Paz e Amizade

Saúde, Paz e Amizade são as palavras mais comuns utilizadas para desejar o Novo Ano. São três desejos estreitamente interrelacionados mas em que a Paz tem um papel determinante na concretização dos outros dois. Começamos pela Amizade. Quando não há Paz há violência, seja ela individual ou coletiva. Geralmente uma induz à outra, autoalimentando-se mutuamente. Assim, a persistência da violência doméstica, em que 80% das vítimas são do sexo feminino, pode transformar-se numa guerra contra as mulheres: “Na Europa, 1 em cada 3 mulheres já foi violentada física ou sexualmente, o que corresponde a 62 milhões de mulheres”, denunciou a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres a propósito do Acórdão do Tribunal do Porto de Outubro 2017. E a guerra, forma extrema de violência coletiva, traduz-se numa permanente violência contra os indivíduos. As imagens que nos chegam dos atentados terroristas no Afeganistão, no Iraque, na Síria, na Líbia, na Indonésia, nas Filipinas, na Europa e na América, para lembrar apenas os casos mais mediáticos, dão-nos disso testemunho.

Guerra e violência também não rimam com saúde. Destruição das infraestruturas, acumulação de detritos e lixo, disseminação de produtos altamente poluentes - nas guerras contemporâneas alguns são mesmo radioativos - drástica redução dos meios postos ao serviço da saúde, são consequências da guerra que provocam doença, infelicidade e morte. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), nas zonas de guerra, por cada criança morta três ficam feridas e com uma deficiência permanente. Na sequência da Guerra do Golfo (1991), no Iraque, a mortalidade infantil triplicou devido a surtos de doenças infecciosas, baixa qualidade da água e de alimentos, menor acesso a cuidados médicos. Na Síria, entre 2010 e 2013, a mortalidade infantil aumentou 9,1%, quando na década anterior (ou seja, antes da guerra) essa mortalidade diminuiu, em média, 6% ao ano.

Há, também, a guerra económica entre nações, entre empresas e grandes grupos económicos e que, de uma maneira ou de outra, alimentam a “Guerra contra os Pobres”. As causas destas guerras são similares: controlo e apropriação dos recursos, naturais ou produzidos pelo Homem, tendo por objetivo a acumulação e concentração de riqueza. Assim, naturalmente, estas guerras aumentam as desigualdades sociais e aumentam o número de pobres. E, então, os donos disto tudo passam a culpar os pobres por serem pobres, argumentando que cada um é livre de fazer o que quer e que, portanto, se se é pobre é porque se é preguiçoso. Paul Krugman, Prémio Nobel da Economia em 2008, num artigo publicado pelo New York Times a 22/9/2013 denunciou essa falácia num artigo intitulado Free to be hungry (livre para passar fome). No recente relatório da OXFAM, divulgado a 22 de Janeiro, denuncia-se que 1% dos mais ricos acumulam 82% da riqueza mundial. Esta é, pois, uma questão central do nosso tempo que castiga os mais fracos, entre os quais as pessoas com deficiência. Em suma, precisam-se de políticas amigas das pessoas que promovam efetivamente a Paz, a Saúde e a Amizade.

Helena Rato





Dar voz a quem não tem voz

Entrevista a Carlos Cunha, membro da Direção Nacional da APD

# Descobri a APD através da prática do desporto adaptado

Carlos Cunha foi vítima de um acidente de trabalho e é a realidade com que se defrontou depois disso que aqui relata. Desportista convicto, foi através da sua prática que descobriu a APD e o ativismo em prol dos direitos das pessoas com deficiência

Carlos Cunha, membro da Direção Nacional da APD e que integra a equipa de desporto adaptado da APD nas modalidades de basquetebol e de andebol, nasceu em Odivelas a 17 de março de 1963, no seio de uma família modesta composta pelos pais, migrantes rurais da Beira Interior, e dois irmãos mais velhos. O pai, então empregado na Sagres, faleceu prematuramente, em 1974, quando Carlos tinha onze anos. Aos 12 anos, Carlos começou a trabalhar como aprendiz de serralheiro numa pequena oficina – a Marsupil. Antes, tinha frequentado a escola durante 6 anos, período que correspondia à escolaridade obrigatória. Trabalhava sem horário definido e entregava a totalidade do salário à sua mãe, como faziam milhares de outras crianças. Nessa época, em Portugal, o trabalho infantil era endémico e considerado normal, como forma de preparação para a vida após o curto período de escolaridade obrigatória. Por isso a extinção do trabalho infantil foi uma luta árdua que foi sendo impulsionada pelo aumento do período de escolaridade obrigatória. Na realidade, só depois do Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI), criado por uma Resolução do Conselho de Ministros em 2004, houve condições para se proibir o trabalho infantil (Decreto Lei 229/2009). Atualmente, o trabalho infantil ainda existe mas é residual.

Carlos sentiu-se bem na pequena oficina de serralharia onde, sendo o único empregado, trabalhava em conjunto com os dois patrões. Por isso, depois de cumprir o serviço militar obrigatório, no Regimento de Cavalaria 4, em Santa Margarida, regressa à Marsupil. Corria o ano de 1983. Entretanto, Carlos casou

e foi pai da Cátia, em 1984.

Na expectativa de poder crescer profissionalmente, Carlos procurou um novo emprego. Em Março de 1989 começou a trabalhar numa empresa de maior dimensão, a Unalbor, com 300 trabalhadores e atividade no ramo da borracha. É aí que se dá o acidente. Tinha Carlos 26 anos.

**JA** – Carlos, lembra-se do que aconteceu?

**Carlos** – O acidente deu-se em julho de 1989, creio que a 26. Eu tinha começado a trabalhar na Unalbor havia pouco tempo, uns três meses, encarregue da manutenção da fábrica enquanto serralheiro. Reparava as tubagens hidráulicas, portões, janelas e tudo o mais que me mandassem fazer. Nesse dia estava a soldar uma estrutura metálica destinada a servir de assento às telhas de um telhado, a uns 7,5 metros acima do solo, quando escorreguei e caí.

**JA** – Mas, então, não tinha equipamento de proteção individual adequado?

**Carlos** – Não, não havia nenhuma proteção, nem inspeção de saúde e higiene no trabalho como há agora.

**JA** – A Inspeção do Trabalho foi criada em 1978, tendo sido aumentada a sua capacidade de intervenção a partir de 1983 em consequência do trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho com representação tripartida (Governo, empregadores e trabalhadores). Mais, em 1985, foi aprovada por Decreto do Governo a Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde dos trabalhadores no local de trabalho que obriga,

explicitamente, os empregadores a fornecer equipamentos de proteção aos trabalhadores.

**Carlos** – Não digo que não, embora desconhecesse tal legislação e, se ela existia, não era aplicada, pelo menos naquela empresa.

**JA** – E depois do acidente, de que se lembra?

**Carlos** – Primeiro fui levado para as Urgências de S. José, em Lisboa, depois estive internado no Hospital de

S. Lázaro, anexo a S. José, durante uns seis meses. Foi aí, a 10 de agosto de 1990, que me foi comunicada a minha lesão de paraplegia. A 2 de dezembro desse ano fui transferido para o Hospital de Alcoitão, onde fui submetido a um duro e intenso tratamento de reabilitação durante cinco meses. Tive alta a 8 de junho de 1991, com o seguinte diagnóstico “quadro motor de paraplegia espástica, independente em atividades da vida diária.”

**JA** – Esse diagnóstico parece um pouco enganador sobre as causas



e as consequências. Sobre as causas porque não fica claro que a sua paraplegia espástica foi notoriamente devida ao acidente de trabalho. Quanto a ser independente em atividades da vida diária, sim mas com apoios técnicos, como seja uma cadeira de rodas, possivelmente obras de adaptação na casa de banho e a continuação de sessões de fisioterapia. Teve essas ajudas quando voltou para casa?

**Carlos** – Inicialmente, a única ajuda técnica que tive foi uma cadeira de rodas emprestada pelo Hospital de Alcoitão. Fiquei três anos em casa sem sair, a não ser para ir ao médico, sempre de táxi. Durante esse tempo fiquei à espera de receber a pensão de invalidez. Indemnização nunca recebi.

**JA** – Três anos é muito tempo! Como sobreviveu? E porque teve de esperar tanto tempo?

**Carlos** - Sobrevivi graças à ajuda da família. Quanto ao tempo de espera, deveu-se a problemas com o seguro, porque parece que os descontos da segurança social a pagar pela empresa não estavam em dia. Tive que recorrer ao Tribunal do Trabalho para ver reconhecidos os meus direitos.

**JA** – Como descobriu a APD? E desde quando?

**Carlos** – Foi pela prática do desporto adaptado. Tenho um vizinho, o Sr. Manuel Borges que pertencia há muito à APD e praticava desporto adaptado na APD Lisboa que me convidou, se bem me lembro em 2004.

**JA** – Carlos, sei que está a precisar de fazer obras na sua casa de banho para adaptá-la às suas

necessidades, mas está a ter dificuldades. Quer falar sobre isso, antes de terminarmos a entrevista?

**Carlos** – Pelo que sei tenho direito a um subsídio a ser pago pela seguradora, mas esta diz-me que não.

**JA** – Já pôs a questão aos serviços jurídicos da APD?

**Carlos** – Sim, e a resposta que me deram não deixa dúvidas. A saber:  
A legislação que estabelece o regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais é o Decreto-Lei n.º 98/2009 de 04 de Setembro;  
Dispõe o artigo 23.º que o trabalhador tem direito à reparação. Este direito compreende as seguintes prestações:

**"Sobrevivi graças à ajuda da família. Quanto ao tempo de espera, deveu-se a problemas com o seguro, porque parece que os descontos da segurança social a pagar pela empresa não estavam em dia."**

a) Em espécie - prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e quaisquer outras, seja qual for a sua forma, desde que necessárias e adequadas ao restabelecimento do estado de saúde e da capacidade de trabalho ou de ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida activa;

b) Em dinheiro - indemnizações, pensões, prestações e subsídios previstos na presente lei.

Relativamente às reparações em dinheiro dispõe o artigo 47.º que as mesmas compreendem:

- a) A indemnização por incapacidade temporária para o trabalho;
- b) A pensão provisória;
- c) A indemnização em capital e pensão por incapacidade permanente para o trabalho;
- d) O subsídio por situação de elevada incapacidade permanente;
- e) O subsídio por morte;
- f) O subsídio por despesas de funeral;
- g) A pensão por morte;
- h) A prestação suplementar para assistência de terceira pessoa;
- i) O subsídio para readaptação de habitação;
- j) O subsídio para a frequência de ações no âmbito da reabilitação profissional necessárias e adequadas à reintegração do sinistrado no mercado de trabalho.

Da leitura da alínea i) deste artigo não restam dúvidas que o trabalhador lesado tem direito a compensação em dinheiro para readaptar a habitação. Todavia, deverá haver um nexo causal entre o acidente e a necessidade de adaptação da habitação, como dispõe o artigo 68º, a saber:

1 — O subsídio para readaptação de habitação destina -se ao pagamento de despesas com a readaptação da habitação do sinistrado por incapacidade permanente para o trabalho que dela necessite, em função da sua incapacidade. 2 — No caso previsto no número anterior, o sinistrado tem direito ao pagamento das despesas suportadas com a readaptação de habitação, até ao limite de 12 vezes o valor de 1,1 IAS à data do acidente.

## Está na 1ª fase de implementação a nova Prestação Social para a Inclusão (PSI)

Nos casos de Subsídio Mensal Vitalício e da Pensão Social de Invalidez do Regime Geral da Segurança Social a transição realiza-se automaticamente.

Se ainda não a solicitou, verifique se reúne as condições e veja como o pode fazer.

Condições para acesso à componente base:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ter uma incapacidade igual ou superior a 60% certificada por atestado médico antes dos 55 anos;
- Se tem uma incapacidade entre 60% e 79%, o valor da componente base irá depender de eventuais outros rendimentos, sejam eles do trabalho ou não;
- Se tem uma incapacidade igual ou superior a 80% receberá a componente base na totalidade (264,32€), independentemente de auferir outros rendimentos.

Para se candidatar pode fazer o pedido:

- Fisicamente na Segurança Social  
Preenchimento de um requerimento em papel junto da Segurança Social com o respetivo atestado. Aconselhamos a agendar um atendimento para ser mais célere.

- Online através da Segurança Social Direta  
Para isso deve ter a senha da Seg. Social Direta e na sua área de utilizador requerer a prestação, preenchendo alguns dados pessoais e anexar ao pedido, o atestado médico de incapacidade multiusos.

Nota: Se recebe Pensão de Invalidez, verifique se beneficia ao transitar para a PSI, antes de fazer o pedido.





## Delegação Local da Amadora

### Dia Internacional da Pessoa com Deficiência comemorado com fado e música brasileira

No dia 3 de dezembro realizou-se a Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no salão da Junta de Freguesia da Falagueira/ Venda Nova, com uma tarde de fado e música Brasileira.



### Convívio de Natal na Amadora

No dia 16 de dezembro, realizou-se um Lanche e Convívio de Natal, nas Instalações da Delegação.



## As atividades da Delegação Distrital do Porto

A 21 de outubro, a APD Porto esteve presente no 24º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, realizado na Biblioteca Almeida Garrett, no Palácio de Cristal do Porto, sobre o lema "Vida Independente, Inclusiva e Participada" e organizado pela CNOD – Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência.

De 2 a 4 de novembro esteve presente com um Stand na NORMÉMICA AJUTEC 2017 - Fórum e Exposição das Ciências Médicas e da Saúde, Gestão Hospitalar, Ajudas Técnicas, Mobilidade e Inclusão, que se realiza na Exponor.

Realizou, no dia 11 de novembro, a Assembleia Distrital Assembleia Distrital e Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2018. No mesmo dia levou a efeito a Festa de Magusto.

Para assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência participou, a 7 de dezembro, numa demonstração de andebol adaptado em cadeira de rodas que se realizou no Agrupamento de Escolas João da Silva Correia, em São João da Madeira. Reuniu no dia 14 de dezembro com o Plenário de Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Gaia (CLAS), que teve lugar no Auditório da assembleia Municipal de Gaia.

### I Congresso de Atividade Física Adaptada da Cidade do Porto

Realizou-se no dia 2 e 3 de fevereiro de 2018, o 1º congresso de atividade física adaptada da cidade do Porto, cujo tema foi a iniciação à prática desportiva na escola e no clube.

### Delegação Distrital de Setúbal

#### Gabinete de serviço social à disposição dos associados

Informa-se que a Delegação Distrital de Setúbal tem à disposição dos seus associados o Gabinete de Serviço Social. O horário de atendimento é as Quartas e Sextas, das 9h30 às 17h30 (encerrado para almoço das 13h às 14horas).

Para mais informações, poderá contactar através do telefone: 21 215 7222 e/ou email: [info-setubal@apd.org.pt](mailto:info-setubal@apd.org.pt) / [apdbarreiro@live.com.pt](mailto:apdbarreiro@live.com.pt)

Integrado nas festividades natalícias esteve presente nos dias 6 e 7 de dezembro, no Átrio da Estação de S. Bento para mais uma edição da "Arca de Natal" uma exposição/ venda de produtos feitos por utentes de instituições de Solidariedade Social da cidade do Porto.

No dia 15 de dezembro realizou a Jantar de Natal para Funcionários, Colaboradores e Dirigentes da APD-Porto.

No dia 21 a Festa de Natal para os utentes do CAO e familiares.





## DentalSense

Clínica Dentária, Médica e Estética

- *Dentisteria*
- *Endodontia*
- *Implantologia*
- *Cirurgia Oral*
- *Prostodontia*
- *Odontopediatria*
- *Periodontologia*
- *Estética Dentária*
- *Cirurgia Maxilo-Facial*
- *Medicina dentária preventiva*
- *Nutrição*
- *Psicologia*

216 093 735/ 938578331

Rua Ary dos Santos n 9A Reboleira  
2720-053 Amadora

A APD assinou um protocolo com a DentalSense por forma a que os seus associados obtenham desconto nos serviços prestados por esta empresa, que possui condições exteriores e interiores à Clínica para pessoas de mobilidade reduzida, tendo inclusive Cadeiras de Dentista adaptadas a estas pessoas, bem como estacionamento à porta da Clínica com facilidade de acesso para os associados com mobilidade reduzida.

# CONVOCATÓRIAS

## Amadora

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Amadora, para o dia 21 de Fevereiro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Praceta Bento Moura de Portugal, (Centro de Infância da Venda Nova) – 2700-109 Amadora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Braga

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Braga, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 13,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. do Raio, 2 – 1º - 4700-921 Braga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Cascais

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Cascais, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. D. Luis da Cunha – Pai do Vento – 2755-283 Alcabideche, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Chaves

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Chaves, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Urbanização Sá Taqueiro – Praceta Bernardim Ribeiro, Lj. 2/3 - Aregos – 5400-115 Chaves, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Évora

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Évora, para o dia 22 de Fevereiro, pelas 18,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Pça. da Liberdade, 1 – 7150 Borba, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Leiria

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Leiria para o dia 24 de Fevereiro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Travessa Vieira de Leiria, 15 – 2430-276 Marinha Grande, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Madeira

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Região Autónoma da Madeira, para o dia 23 de Fevereiro, pelas 17,30 horas, na Sede da Delegação, sita na Urb. Ribeira Grande – Rua Antero de Quental, Bloco 10 – Loja 11 – Santo António – 9000-127 Funchal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Paredes

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Paredes, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita em Bairro “O Sonho” R. Francisco Teixeira do Couto Bl. 5 – c/v – 4580 Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Porto

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital do Porto, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Cerco do Porto – Edifício 33, nº 1057 – 4300-122 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Sede

Ao abrigo do Artigo 19º n.º 2, do artigo 18º alínea f) dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Geral Ordinária para o dia 24 de Março, pelas 13,30 horas, na Sede Nacional, sita no Largo do Rato, 1B – 1250-185 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades referente a 2017 da Delegação Local de Amarante;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017 da Delegação Local de Amarante;  
Ponto 3. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017 da Delegação Local do Seixal;  
Ponto 4. Apreciação e votação do Relatório de Actividades referente a 2017;  
Ponto 5. Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2017 e Parecer do Conselho Fiscal;  
Ponto 6. Vários.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa de Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## São Miguel

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local do S. Miguel, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 14,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Bento José Morais, 3 – S. Pedro - 9500-772 Ponta Delgada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Setúbal

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Setúbal, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 13,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Rua Cândido Manuel Pereira, loja 7 – Mercado Municipal – 2835-694 Lavradio, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

## Sintra

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Sintra, para o dia 24 de Fevereiro, pelas 16,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Mirita Casimiro, 5 – 2725-276 Mem Martins, com a seguinte Ordem de Trabalhos:  
Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2017;  
Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2017;  
Ponto 3. Vários

Lisboa, 23 de Janeiro de 2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
*Pedro de Almeida Rodrigues Grilo*

### Nota:

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados para o seu funcionamento, a Assembleia terá início uma hora depois, qualquer que seja o número de sócios presentes

## Reforçar e dinamizar a intervenção

Na ação realizada em Vieira de Leiria, no dia 2 de dezembro de 2017, estiveram presentes dirigentes das delegações do Porto, Leiria, Cascais, Amarante, Amadora, Chaves e Setúbal e das comissões dinamizadoras de Coimbra e Figueira da Foz.

## Participa na vida Associativa da APD



**site:** <http://www.apd.org.pt/>  
**email:** [info-sede@apd.org.pt](mailto:info-sede@apd.org.pt)

Para anunciar neste jornal,  
por favor contacte os nossos  
serviços comerciais  
tel: 213 889 883/4 • fax: 213 871 095



 CRÓNICA

## Desporto - o que nos espera em 2018?

A APD, escola de referência do desporto adaptado motor em Portugal, potencia e capacita dezenas de atletas e equipas em Portugal, trabalho ímpar e sem igual no nosso país desde 1972, sempre com muitas dificuldades e injustiças.

O nosso árduo trabalho, desde 1972, infelizmente e com muita mágoa, não é reconhecido nem valorizado. Em sede de OE2018, a verba destinada ao programa nacional "Desporto Para Todos" do IPDJ não foi reforçada e a proposta da equiparação das bolsas dos atletas paralímpicos aos atletas olímpicos não foi aprovada. A somar a estes fatos, a Câmara do Porto extinguiu a Provedoria do Cidadão com Deficiência no final do ano e o INR, IP decidiu reduzir a verbas dos projetos para apenas um máximo de 8.000€. E contra fatos não há argumentos.

O departamento nacional de desporto, apoia as delegações da APD com equipas desportivas, pois esses apoios são cruciais para a captação de novos atletas e contribui decisivamente para o aumento da oferta da prática desportiva adaptada em Portugal. Se não fosse

a APD e outras associações com desporto adaptado, as pessoas com deficiência simplesmente não podiam praticar desporto. E é um direito nosso.

Urge que nós, pessoas com deficiência, não fiquemos cegos com a falácia da PSI e MVI. Cabe-nos a nós, se queremos mais e melhor desporto adaptado, denunciar, pressionar e influenciar para que as decisões sobre nós sejam diferentes, para que as decisões sobre nós sejam meritórias e justas.

Apesar de todas as contrariedades, é crucial unir as tropas e não "deitar a toalha ao chão". Somos resilientes, mais fortes que aço, é algo que faz parte de nós dirigentes, atletas e técnicos. É importantíssimo a continuidade da captação de novos atletas e da continuidade das demonstrações nos agrupamentos escolares. Braga é a Cidade Europeia do Desporto 2018. Lisboa será em 2021. Espera-nos boas oportunidades para mostrarmos o nosso valor, o nosso mérito, o nosso reconhecimento. O nosso árduo trabalho, desde 1972, irá ser reconhecido e valorizado, mais tarde ou mais cedo.

Uma excelente época desportiva para todos(as)!

*Bruno Lopes*

 NOTÍCIAS

## Braga Cidade Europeia de Desporto 2018 - APD Braga BCR na Conferência de Imprensa

Sendo a cidade de Braga uma cidade de Desporto de Todos e Para Todos, a convite do Município Bracarense não pudemos deixar de responder positivamente e marcar presença na Conferência de Imprensa da Apresentação de Braga como Cidade Europeia de Desporto 2018, através do nosso atleta Rogério Antunes, devidamente equipado por forma a dar visibilidade àquilo que Braga diz ser e é, uma Cidade de Desporto de Todos e Para Todos. A APD Braga apresentou já um projecto ao Município por forma que se realize em Braga algo nunca antes realizado no âmbito da modalidade de BCR, aguardamos apenas o "Sim" do Município para divulgação.



## Reportagem do Público à nossa APD Leiria | A realidade do desporto adaptado vista ao "raio X"

O Jornal Público entrevistou os atletas de desporto adaptado da APD Leiria para demonstrar a realidade do desporto adaptado. Da entrevista, publicada a 28 de Dezembro de 2017, destacamos o seguinte parágrafo: " Quanto custa uma nova equipa? Estão prometidas pelo país novas equipas. Há projectos na Figueira da Foz, no Porto, em Guimarães e Viseu. Para já, não passam

de ideias montadas, mas sem financiamento, como o caso da equipa da Figueira da Foz, que já tem dez atletas, entre os quais três mulheres, mas faltam os patrocínios. Nuno Pedrosa, que neste momento joga na APD Leiria, é a cabeça deste novo clube que queria entrar nos campeonatos de andebol e basquetebol em cadeira de rodas. Faltam os apoios, os patrocínios e as cadeiras de rodas."

## Vem praticar desporto adaptado

A nova campanha da APD Lisboa Equipa Desporto destina-se à captação de novos atletas, masculinos e femininos, através da divulgação, promoção, sensibilização da população em geral e em especial as pessoas com deficiência.

Esta campanha assenta em três pilares fundamentais: inclusão/reabilitação/lazer; desenvolvimento físico/intelectual, melhoria da autoestima/autoconfiança; competição e alto rendimento

"O desporto vai mudar a tua vida, por isso não tenhas medo, vem até nós e agarra esta fantástica oportunidade de ser feliz", refere o coordenador nacional de desporto Bruno Lopes.

 AGENDA

### Braga

#### Encontros mensais

Realizam-se já a partir de março (1º sábado de cada mês) até outubro Inclusive, os Encontros Mensais com sócios para abordar temas da actualidade e de interesse geral para as Pessoas com Deficiência. Sócios e seus familiares estão convidados pela APD Braga a marcar presença. Os Encontros iniciam-se pelas 14.30h na nossa Sede, Rua do Raio n.º 2 1º em Braga.

Apareça e participe activamente!

#### Passeio anual

No dia 19 de maio realiza-se o Passeio Anual a Aveiro e Costa Nova.

Aguardamos as inscrições dos nossos sócios, familiares e amigos para que possamos desfrutar de um dia diferente. A saída está programada para as 8.30h da Rua do Raio, e chegada ao mesmo local, prevista, para as 19.30h. Faça a sua inscrição na nossa delegação.

Participe!

#### Colónia de férias

A APD Braga realizará este ano a Colónia de Férias, na Colónia de Férias "Árvore" em Vila do Conde, apontando uma data após o São João e antes da segunda semana de Julho.

Lançamos aqui o desafio aos nossos sócios para se inscreverem através do e-mail, telefone ou pessoalmente na nossa sede na Rua do Raio em Braga.

Participe nos 9 dias de Colónia de Férias, desfrutando de sol, praia, mar e muita animação!

### Porto

#### Assembleia Distrital

Informamos que se vai realizar, no dia 24 de fevereiro, a Assembleia Distrital e Apresentação do relatório de Atividades e Contas do Ano 2017.



## ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Propriedade Associação Portuguesa de Deficientes | Redação Administração e Publicidade APD - Lg. Rato, nº 1B, 1250-185 Lisboa, tl. 213 889 883/4, fax. 213 871 095, Contribuinte nº 501 129 430, Registo ICR nº 105 717 | Redação, Design e Paginação Formiga Amarela - Oficina de Textos e Ideias, Lda. | Impressão Grafedisport- Impressão e Artes Gráficas SA. Estrada Consiglieri Pedroso nº 90, 2730-053 Barcarena | Assinatura anual (4 meses: 2€) | Depósito Legal 2667/89 | Tiragem 13 500 exemplares | Estatuto Editorial: <https://www.apd.org.pt/index.php/comunicacao-apd/jornal-associacao>



PORTE  
PAGO